ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

# LEI Nº 2.302 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

**"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Raimundo Tavares da Silva."**

A **PREFEITA DE RIO BRANCO – ACRE,** usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Raimundo Tavares da Silva.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 30 de agosto de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.383 DE 10/09/18
Pág. Nº: 56